

Ex.^{mo} Senhor

Presidente do Conselho Diretivo do EduQA

C. c.: Ministro da Educação

Júri Nacional de Exames

Nome completo, docente contratado / do quadro de zona pedagógica / do quadro de agrupamento de escolas / do quadro da escola do grupo de recrutamento ___ - _____, em exercício de funções docentes no Agrupamento de Escolas de / na Escola _____, residente em _____, tendo tomado conhecimento, através de comunicação eletrónica datada de ___/___/2026, da convocatória para a correção da 1.^a fase do Exame Nacional de _____, código ___, vem, pelo presente, comunicar as condições em que as respostas lhe foram disponibilizadas e a forma como decorreu a tarefa de classificação, nos termos e com os fundamentos que se passam a identificar:

1. O/A declarante deu cumprimento à ordem que lhe foi transmitida pela Direção do Agrupamento de Escolas / Escola supramencionada, não lhe podendo ser imputada qualquer responsabilidade por prejuízo causado ao interesse público, uma vez que, no universo das ___ respostas que lhe foram atribuídas para correção através da Plataforma de Classificação e Supervisão (PCS) do JNE/EduQA, se verificaram as seguintes irregularidades, alheias à sua vontade e ao seu controlo:

- a) Ao/à declarante foram disponibilizadas ___ páginas com baixa resolução de imagem, o que impediu a devida legibilidade das respostas;
- b) Em ___ páginas atribuídas, ___ respostas estavam incompletas, não se fazendo acompanhar das respetivas folhas de continuação;
- c) Aquando da receção das respostas para correção, decorria o prazo de esclarecimentos/concertação dos critérios de classificação, pelo que foi necessário aguardar pelo dia ___ de julho, data da publicitação da versão definitiva dos critérios de avaliação;
- d) À data da receção das respostas para correção, na área destinada na plataforma PCS para a classificação digital, os critérios gerais de avaliação não estavam disponíveis, impedindo o conveniente acesso aos níveis de

desempenho e respetivas pontuações definidas para cada um dos parâmetros a classificar;

- e) Não se mostram reunidas, quanto ao professor declarante as condições e requisitos previstos no artigo 3.º do Despacho n.º 18060/2010, de 2 de dezembro, para o exercício da função de classificador do exame em causa;
- f) O tempo de correção legalmente previsto não foi respeitado, encontrando-se comprometidos quer o tempo efetivamente disponível, quer a celeridade exigível ao processo de classificação;
- g) (...)

2. Assim, a impossibilidade de classificação, a dificuldade de organização dos exames, ou mesmo a inviabilidade de correção total ou parcial dos exames, ocorreram por factos alheios ao/à declarante e pelos motivos acima identificados, não tendo este contribuído, por ação ou omissão, para tal resultado.

3. Em face do exposto, não se mostravam asseguradas, no caso concreto, as condições materiais e funcionais necessárias ao adequado exercício da função de classificador, comprometendo-se, por isso, a regularidade, a celeridade e a eficiente exequibilidade da tarefa de classificação.

4. Com efeito, nos termos do artigo 177.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, qualquer trabalhador que cumpra ordens ou instruções de serviço fica excluído de responsabilidade pelas consequências da respetiva execução quando, considerando-as ilegais, irregulares ou materialmente inexequíveis, delas tenha reclamado ou exigido a correspondente confirmação por escrito, como ora sucedeu.

5. No mesmo sentido dispõe o artigo 271.º da CRP, segundo o qual a responsabilidade pelas ordens executadas recai sobre quem as emite, sempre que o executante haja reclamado ou exigido a sua transmissão por escrito.

6. Assim, não se encontravam salvaguardadas, no presente caso, as condições indispensáveis ao cabal cumprimento da tarefa de classificação dos exames, nem pode ser imputada ao/à declarante qualquer responsabilidade, disciplinar ou outra, por erro, omissão ou prejuízo que venham a ocorrer no resultado da classificação, por se tratar de factos estranhos à sua atuação.

7. De facto, as circunstâncias, totalmente alheias à atuação do/da declarante, comprometeram, total ou parcialmente, a possibilidade de proceder à classificação dos

exames em condições de rigor, o que ocorreu pelos motivos acima identificados, não tendo o professor contribuído para tal.

Nestes termos, vem o/a declarante dar conhecimento a V. Ex.^a de tudo quanto antecede, para os efeitos tidos por convenientes, designadamente para salvaguarda da sua situação de classificador e da correta apreciação da situação acima expendida.

Local, data

O/A declarante

(Nome completo)